



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01368 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2019 REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 042/2019.....	2
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....	3
DECRETO Nº 096/2019.	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01368 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2019 REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 042/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: Mussi & Martins Ltda - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em revitalização de edificações para execução de Reforma do Conselho Tutelar em Santa Tereza do Oeste.

VALOR: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

Prazo de Execução: 90 (Noventa) dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

VIGENCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Santa Tereza do Oeste, 01 de Julho de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01368 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná- IAP, **Licença Prévia**, para implantação de Conjunto Habitacional de Interesse Social, no Lote nº 01-G, Quadra 04, Residencial Santa Fé, neste Município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01368 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 096/2019.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Clacir Jose de Borba	553.610.309-10 3.603.010-0 SSP/PR	Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários	CC-4

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 03 de julho de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)